



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**LEI Nº. 2256, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

Abre Crédito Especial, Cria Rubrica na Lei nº. 2219, de 11 de dezembro 2013.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, criar rubrica na Lei Nº 2219 de 11 de dezembro de 2013, com as seguintes classificações orçamentárias:

08 - Secretaria de Saúde e Assistência Social;

0801- Secretaria de Saúde;

10 - Saúde;

301- Atenção Básica;

0123 - Manter Atendimento a Atenção Básica de Saúde;

1.156 - Reforma Unidade Básica de Saúde – Emenda 36620011

339039000000 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (2289) \_\_\_\_\_ R\$ 249.806,47

Fonte de Receita 4996 (Construção, Reforma ou Ampliação de UBS)

Art.2º- Servirá de Cobertura para o respectivo Crédito o Repasse do Fundo Nacional de Saúde, para atender Emenda Nº. 36620011, Processo 12200570000114001 no valor de R\$ 249.806,47.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA BEN SALBEGO  
Prefeita

Registre-se e Publique-se

Manoel Viana, RS, 24 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lei \_\_\_\_\_ esteve  
afixada no mural de publicações no período  
de 24/6/14 à 9/7/14  
Conforme Art. 93 da Lei orgânica do Município.

Aluísio Gomes Pivoto  
Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

**Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420**  
**Gabinete da Prefeita 3256- 1122 – Fax: 3256 - 2417**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei ora em pauta, versa a abertura de Crédito Especial na Peça Orçamentária do Exercício de 2014, para implementar ações na Secretaria de saúde, com o Repasse de Emenda Parlamentar com a finalidade de Reforma Geral na Unidade Básica de Saúde.

Na certeza do pleno acolhimento e apreciação favorável ao mesmo pelos nobres Vereadores dessa casa Legislativa.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 24 de junho de 2014.



**SILVANA BEN SALBEGO**  
Prefeita